



EDITAL N° 01/PPGBCD/2022
SELEÇÃO DE MESTRADO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento** (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas (CCB), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que, no período de **19 de outubro de 2022** até **21 de novembro de 2022**, estarão abertas as **inscrições** para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento - nível **Mestrado Acadêmico**.

I. DAS VAGAS

- O PPGBCD disponibiliza **10 (dez) vagas** para o ingresso no curso de Mestrado, turma 2023. A relação das linhas com disponibilidade de vagas encontra-se na ficha que deve ser preenchida e entregue junto com os documentos, disponível no **ANEXO 1**.
- O programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para os aprovados.
- De acordo com as Resoluções Normativas n° 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020 e n° 4/2021/CPG, de 11 de novembro de 2021, este edital reserva **02 (duas)** vagas para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas trans/travestis e **01 (uma)** vagas para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.
- Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão repassadas para a ampla concorrência.
- Os candidatos deverão acessar as resoluções supracitadas para verificar o enquadramento dos mesmos na política de Ações Afirmativas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC
- Os candidatos que se enquadrarem nos requisitos das resoluções supracitadas deverão preencher, assinar e enviar, no ato da inscrição, o **ANEXO 03**. Em caso de omissão deste documento, no ato da inscrição, os candidatos participarão do processo seletivo em ampla concorrência.

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, os candidatos deverão efetuar **OBRIGATORIAMENTE** sua inscrição *online*, até o dia **21 de novembro de 2022**.

- Os candidatos deverão **enviar** os documentos abaixo arrolados, **digitalizados em formato PDF**,



arquivo único, para o e-mail ppgbc@contato.ufsc.br.

- Serão aceitos somente os e-mails enviados até às **18h00** do dia **21 de novembro de 2022**, para e-mails recebidos após este horário as inscrições não serão homologadas.
- As inscrições que não atenderem **RIGOROSAMENTE** as exigências deste edital não serão homologadas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001040>).

b) **ANEXO 01** preenchido assinalando uma linha de pesquisa de interesse. Os candidatos devem acessar o currículo Lattes dos professores da linha escolhida e entrar em contato, por email, com os potenciais orientadores para sanarem dúvidas relativas à orientação e projeto de pesquisa a ser executado durante o Mestrado. As vagas estão disponíveis no ANEXO 01.

| Orientadores | Email | Lattes |
|--------------------|--|---|
| André Pitaluga | pitaluga@ioc.fiocruz.br | http://lattes.cnpq.br/4206076315201982 |
| Evelise Nazari | evelise.nazari@ufsc.br | http://lattes.cnpq.br/0797584043701357 |
| Franceli Kulcheski | fkulcheski@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/3966340810540470 |
| Gabriel Leite | gabriel.leite@ufsc.br | http://lattes.cnpq.br/6182134096111823 |
| Geison Izídio | geisonizidio@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/7058785662429807 |
| Luciane Ouriques | luciane.ouriques@ufsc.br | http://lattes.cnpq.br/4312120611545896 |
| Viviane Glazer | v.glaser@ufsc.br | http://lattes.cnpq.br/9949638217156406 |
| Yara Muler | yara.rauh@ufsc.br | http://lattes.cnpq.br/7985233368970536 |
| Talita Jeremias | talita.jeremias@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/3863063588701136 |

- c) Cópia do diploma de graduação, ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando a última fase do curso de graduação.
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, inclusive para os candidatos cursando a última fase.
- e) Cópia de um documento de identificação válido (RG, CNH, Certificado de Reservista ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros, do passaporte para candidatos estrangeiros e para estrangeiros residentes no país, o seu Registro Nacional de Estrangeiro.
- f) Cópia do *Curriculum Vitae* em Língua Portuguesa (preencher o modelo disponível no **ANEXO 2**). **Não serão aceitos** currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato). **Os documentos comprobatórios devem estar RIGOROSAMENTE numerados e organizados conforme a sequência abaixo.**



Currículos sem comprovação não serão pontuados.

| Atividade | Pontuação | Máximo |
|--|---------------------|--------|
| 1. Curso de especialização <i>lato sensu</i> . | 5 pontos/curso | 15 |
| 2. Estágio em Laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais) | 5 pontos/semestre | 50 |
| 3. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 12 h semanais) | 1 ponto/semestre | 10 |
| 4. Participação em projeto de extensão | 1 ponto/semestre | 10 |
| 5. Atividade docente em ensino médio | 0,5 ponto/semestre | 10 |
| 6. Atividade docente em ensino superior | 1 ponto/semestre | 15 |
| 7. Orientação/Coorientação de IC e TCC | 5 pontos/orientação | 50 |
| 8. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h) | 0,5 ponto/curso | 10 |
| 9. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8 h) | 1 ponto/curso | 10 |
| 10. Curso, minicurso ou palestra ministrados | 1 ponto/evento | 10 |
| 11. Prêmio científico ou acadêmico | 1 ponto/prêmio | 10 |
| 12. Participação evento científico (congressos, palestras, seminários) | 0,25 ponto/evento | 10 |
| 13. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos | 0,5 ponto/resumo | 10 |
| 14. Apresentação oral de trabalho em evento científico | 1 ponto/trabalho | 10 |
| 15. Organização de evento científico ou acadêmico | 0,5 ponto/evento | 10 |
| 16. Registro de patente | 10 pontos/patente | 50 |
| 17. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado | 5 pontos/obra | 50 |
| 18. Publicação de artigo científico indexado | 5 pontos/artigo | 50 |
| 19. Estágio de monitoria/tutoria | 0,5 ponto/semestre | 10 |

- g) Para os candidatos que se enquadrarem nas normas da Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a política de Ações Afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas trans/travestis, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social, o preenchimento do **ANEXO 03** é obrigatório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

- Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, como exigida neste Edital;
- A relação das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGBCD



(<http://pbcd.ufsc.br>) a partir do dia **24 de novembro de 2022**.

- A comissão de seleção de exime de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas pelos candidatos no processo de seleção e nos anexos que venham interferir no resultado final deste edital. Em caso de comprovada fraude, os candidatos terão efetivada sua exclusão do processo de seleção, a qualquer tempo, e a Comissão de Seleção informará as autoridades competentes para que tome as medidas legais pertinentes.

IV. DA SELEÇÃO

O processo de seleção, para os candidatos com inscrição homologada, consistirá das etapas abaixo:

ETAPA 1 – Avaliação Escrita *online* – dia 28 de novembro de 2022.

- A avaliação escrita conterá questões discursivas e de interpretação gráfica/ilustrações científicas sobre temas abrangendo o escopo do PPGBCD, com enfoque nos assuntos apresentados abaixo:
 - **Biologia Celular:** Estrutura e transporte através das membranas celulares. Organização estrutural e funcional de mitocôndrias, cloroplastos, peroxissomos, lisossomos, retículo endoplasmático liso e rugoso, ribossomos, complexo de Golgi. Parede celular. Ciclo e morte celular.
 - **Embriologia:** Tipos de clivagem holoblástica e meroblástica. Processos de gastrulação. Formação e diferenciação dos folhetos embrionários. Processos de morfogênese e organogênese.
 - **Genética Molecular:** Estrutura e função dos ácidos nucleicos. Cromatina e estrutura cromossômica. Replicação do DNA. Código genético e Síntese de proteínas. Síntese e processamento do RNA. Mutação e Reparo do DNA.
- A Avaliação Escrita estará disponível para **download** pelos candidatos na página do Programa (<http://pbcd.ufsc.br>) às **09h00**, horário de Brasília, do dia **28 de novembro de 2022**. As respostas, redigidas em Língua Portuguesa, deverão ser devolvidas até às **14h00** do mesmo dia (horário de Brasília) por e-mail (ppgbcd@contato.ufsc.br), informando no assunto “Seleção Mestrado - nome do(a) candidato(a)”. Provas enviadas após às 14h00 terão sua nota computada como 0 (zero).
- As respostas deverão seguir estritamente as 4 (quatro) normas abaixo:
 1. A avaliação deverá conter um cabeçalho apresentando unicamente o **número do edital** e o **número de inscrição** do(a) candidato(a).
 2. **As avaliações não deverão ser nominadas.** As avaliações que forem nominadas ou que possuam alguma marca, sinal, ou frase fora do contexto solicitado nas perguntas e que permitam a identificação dos candidatos, será atribuída nota 0 (zero). (**Etapa de avaliação às cegas**).



3. As respostas deverão ser encaminhadas em um arquivo único, **identificado com o número da inscrição do(a) candidato(a)**. As respostas deverão conter no **máximo 6 páginas**, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm; gravado em formato de extensão “.pdf”. Avaliações que não estiverem em formato **PDF** terão redução de 30% na nota final desta etapa.
4. **As provas deverão conter ao final a seguinte declaração de inexistência de plágio:** “Declaro que o texto acima é original, de minha autoria, não contendo material copiado no todo ou em parte de quaisquer outras fontes, sem a devida referência”. As avaliações serão verificadas utilizando-se um *software* anti-plágio, o qual se constatado levará à desclassificação do(a) candidato(a).
 - Critérios de correção: fundamentação teórica na resposta (5,0 pontos), capacidade de interpretação (3,5 pontos), coesão e coerência do texto (1,5 pontos); soma total 10 pontos.
 - Etapa classificatória.

ETAPA 2 – Análise do currículo – a partir do dia 29 de novembro de 2022.

- A análise do *Curriculum Vitae* (conforme o item 2f deste Edital) será realizada de acordo com as atividades documentadas e COMPROVADAS.
- Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10.
- Esta etapa será realizada sem a presença dos candidatos.
- Etapa classificatória.

ETAPA 3 – Arguição – a partir do 30 de novembro de 2022.

- Na arguição, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto ao seu desempenho na avaliação escrita, sobre a sua carta de interesse e seu *Curriculum Vitae*.
- A arguição será realizada em sessão fechada com a Comissão de Seleção, por via remota, utilizando a plataforma **Google Meet**. Endereço de acesso e o cronograma, serão divulgados na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcad.ufsc.br/>) no dia **29 de novembro de 2022**. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos.
- O tempo para cada candidato(a) será de no máximo 20 minutos.
- Os potenciais orientadores da linha assinalada na ficha de inscrição poderão participar da arguição.
- Critérios para avaliação da etapa 03: - (i) Coerência entre as respostas dadas na arguição relativas a avaliação escrita; (3,0 pontos); (ii) – Aptidão e interesse em cursar Mestrado acadêmico e as tarefas a serem desenvolvidas relativas ao escopo do PPGBCD (3,5 pontos); (iii) Coerência nas respostas relativas às



atividades registradas no CV (3,5 pontos).

- Etapa classificatória.

V. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais de cada etapa, de acordo com os respectivos pesos descritos abaixo. Para a **aprovação**, os candidatos deverão atingir média mínima igual a **6,0 (seis)**. Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0) na nota final estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- Critérios de desempate: 1º maior nota na prova escrita, 2º maior nota na arguição, 3º maior nota na etapa de análise de *Curriculum vitae* e 4º maior idade dos candidatos.

| Itens da avaliação | Peso |
|--|------|
| Prova escrita - ETAPA 1 | 40% |
| Análise do <i>Curriculum Vitae</i> - ETAPA 2 | 20% |
| Arguição - ETAPA 3 | 40% |

VI. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA BIBLIOTECA

- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; MORGAN, D.; RAFF, M.; ROBERTS, K., WALTER, P. *Biologia Molecular da Célula*. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- GILBERT, S.F.; BARRESI, M.J.F. *Developmental Biology*. 11ª ed. Massachusetts: Sunderland: Sinauer Associates, 2016.
- GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. *Introdução à Genética*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- WATSON, J.D.; BAKER, T.A.; BELL, S.P.; GANN, A.; LEVINE, M.; LOSICK, R. *Biologia Molecular do Gene*. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- WOLPERT, L.R.; JESSEL, T.; LAWRENCE, P.; MEYEROWITZ, E.; ROBERTSON, S.; SMITH, J. *Princípios de Biologia do Desenvolvimento*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- ZAHA, A.; FERREIRA, H.B.; PASSAGLIA, L.M.P. *Biologia Molecular Básica*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.



VII. DOS RECURSOS

- Os candidatos poderão interpor recurso do resultado de qualquer uma das etapas do edital no prazo de 72 h úteis após a publicação do resultado final na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento: <http://pbcd.ufsc.br/>.
- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO 4** e enviado para o e-mail ppgbcd@contato.ufsc.br.
- O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.
- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- A comissão tem o prazo de 15 dias para resposta dos recursos.

VIII. DA MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFSC (vide página do PPGBCD: <http://pbcd.ufsc.br/>).
- Os candidatos classificados serão contatados pela Secretaria Integrada de PG (SIPG) do CCB para confirmar a efetivação da matrícula caso venham a ser aprovados.
- Para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas trans/travestis será exigida, no ato **da matrícula**, o deferimento do auto declaração. O deferimento pode ser obtido seguindo as informações contidas no sítio: <https://saad.ufsc.br/>
- Após a efetivação da matrícula, os novos mestrandos serão distribuídos entre os orientadores da linha indicada no ANEXO 01, conforme a sua classificação neste Edital. Caso as vagas disponíveis de um orientador sejam preenchidas, o Programa se reserva no direito de indicar os candidatos remanescentes à outras vagas não ocupadas neste Edital, bem como à outras vagas que possam ser abertas por outros orientadores após o término da data final deste Edital.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Datas |
|------------------------------------|--|
| Inscrições | 19/10/2022 a 21/11/2022 |
| Homologação das inscrições | A partir de 24/11/2022 |
| Prova escrita | 28/11/2022 (das 09h00 às 14h00) |
| Análise do <i>Curriculum Vitae</i> | A partir de 29/11/2022 |
| Arguição | A partir de 30/11/2022 |
| Divulgação do resultado | A partir de 05/12/2022 |
| Recursos | 72h após a publicação do resultado final |
| Vigência do Edital | 24/11/2022 até 05/06/2023 |



IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **19 de outubro de 2022**, na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/>).
- O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- O Programa se reserva no direito de realocar os candidatos aprovados para vagas diferentes daquelas assinaladas pelos candidatos no ato da inscrição, constantes no Anexo 01.
- O resultado da seleção terá validade de 180 dias corridos, a partir da data de publicação do resultado final.
- Os anexos citados no corpo deste texto são partes integrantes deste Edital.
- Os candidatos concordam integralmente com o teor do Edital após o preenchimento e entrega do comprovante de inscrição *online*.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado Pleno do Programa.
- Informações adicionais e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através do e-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br ou obtidos na página do Programa (<http://pbcd.ufsc.br/>).

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Evelise Maria Nazari

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento

Aprovado pelo Colegiado Pleno do PPGBCD em 17 de outubro de 2022